PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 18 de março de 2024.

Ofício nº 2584/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 2/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 2/2024, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 052/2024-GP, de 15 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a construção de uma nova unidade para sediar as atividades da UBS do bairro Parque Presidente I, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, não há recursos orçamentários aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA – 2024 para construção da UBS Parque Presidente. Foram inscritas 3 (três) Unidades Básicas de Saúde (Bubas, Jardim Alvorada e Parque Presidente) no PAC Seleções, a nova modalidade do Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal, dos quais uma foi aprovada, dependendo de definição do Ministério da Saúde determinar qual destas será contemplada.

Ademais, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 10881, de 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 46d4c5dc-9b70-422b-a25e-358f185a0cde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 12/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 10881/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 2/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 2/2024**, o qual requer informações sobre a construção de uma nova unidade para sediar as atividades da UBS do bairro Parque Presidente I, encaminhamos o Memorando Interno 12200/2024 emitido pela SMSA-Diretoria de Atenção Primária.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAT / DVSEP - DIVISÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS	**Data:** 08/03/2024
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS; SMSA / DIAT / SETOR ADMINISTRATIVO.	**Número:** 12200/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 2/2024 - MI 9815/2024	

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando nº 9815/2024 - SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS, e em resposta ao requerimento REQUERIMENTO Nº 2/2024 DA Câmara Municipal de Vereadores, a SMSA/Diretoria de Atenção Primária encaminha resposta aos questionamentos:

1 – Há projetos para construção de uma nova unidade nesta localidade?

R: SMSA/DIAT informa encaminhou a proposta nº 36000008443/2023, aprovada ad referendum pelo COMUS, pela Resolução nº 032/2023, para o Governo Federal a fim de obter recurso para construção de uma nova estrutura de Porte III para a UBS Parque Presidente I.

2 – Há previsão orçamentária para edificação de uma nova sede?

R: A SMSA/DIAT aguarda aprovação e repasse do recurso solicitado via Programa Seleção PAC/Transfere Gov.

3 – Requer cronograma para implementação desta unidade caso haja.

R: No momento não há cronograma para construção da nova UBS.

Seguem em anexo documentos comprobatórios.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Ger. Adm. de Monitoramento de Contratos
DIAT/SMSA.

Larissa Borges dos Santos de Menezes - Chefe de Divisão da Estratégia Saúde da Família

Márcia Batista da Silva - Responsável pela Diretoria de Atenção Primária em Saúde - Portaria N° 74.492/2022

Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE NEI DA ROSA. / várias signatárias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

RESOLUÇÃO Nº 032/2023

“APROVAÇÃO DA POSSIVEL CONSTRUÇÃO DA UBS PARQUE PRESIDENTE E UBS ALVORADA E UBS BUBAS - Ad Referendum”

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

CONSIDERANDO:

Considerando que ao deliberar sobre assuntos de sua competência e atribuição, o COMUS-FOZ goza de plena autonomia nos termos da legislação em vigor, constituindo-se na prática o órgão máximo do Controle Social a gestão das demandas na Saúde do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando anúncio do Governo Federal para o Novo PAC da Saúde a ser cadastrado segundo Portaria GM/MS N°1517 de 09 de outubro de 2023,

Considerando que construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) permitirá a expansão das equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, aumentando a cobertura da Atenção Primária em locais de maior vulnerabilidade social.

Considerando Oficio 20809/2023 SMSA, e que o prazo para realização do castrado é dia 09/11/2023.

Considerando a necessidade de garantir e a funcionalidade do sistema e cadastrar a proposta dentro do prazo.

Considerando o Regimento Interno no Artigo 20, parágrafo XVI “São atribuições e funções do Presidente do Conselho Municipal da Saúde - COMUS-FOZ, sem prejuízo de outras que lhe forem conferidas pela soberana Plenária:”.

“XVI - deliberar, em casos de extrema urgência, ad referendum da Plenária, submetendo o seu ato à ratificação desta na reunião subsequente;”

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Ad Referendum** a possível construção da UBS PARQUE PRESIDENTE e UBS ALVORADA, se enquadrando como UBSs porte III; e, uma UBS porte IV para a UBS BUBAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, Paraná, 06 de Novembro de 2023.

Dilson Paulo Alves
Presidente COMUS-FOZ

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

fechar X
Loading Image...
Usuário:RICARDO DA SILVA ALVES
CPF:036.126.419-48
2023 10:28 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

Página Principal

PrincipalSeleção PAC

Seleção PAC

Dados da Proposta Seleção PAC

Número da Proposta	**36000008443/2023**
Programa	**3600020230050 - Novo PAC - Unidades Básicas de Saúde**
Proponente	**76.206.606/0001-40 - MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU**
Situação	**Enviada para Análise**
Valor Total	**R$ 0,00**
Objeto	Construção de Unidade Básica de Saúde Caracteres restantes: 5000
Justificativa	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Parque Presidente é extremamente necessária, tendo em vista a necessidade de ter uma estrutura física adequada para atendimento da Unidade, uma vez que a existente não esta de acordo com as exigências e normas vigentes de Política Nacional de Atenção Básica. As pessoas que residem na localidade são dependentes do Sistema Único de Saúde. Caracteres restantes: 5000

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload	
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O COFINANCIAMENTO DO CUSTEIO DO SERVIÇOS – D3CS.pdf	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O COFINANCIAMENTO DO CUSTEIO DO SERVIÇOS – D3CS	10/11/2023	Baixar
UBS PQ PRESIDENTE 3.JPEG	FOTO 3	09/11/2023	Baixar
UBS PQ PRESIDENTE 2.JPEG	FOTO 2	09/11/2023	Baixar
UBS PQ PRESIDENTE 1.JPEG	FOTO 1	09/11/2023	Baixar
Resolucao 32.pdf	Resolução do Conselho Municipal de Saúde	09/11/2023	Baixar
Transcricao Parque Presidente.pdf	Transcrição Parque Presidente	09/11/2023	Baixar
Declaração de Posse ou Titularidade do terreno.pdf	Declaração de Posse ou Titularidade do terreno	10/11/2023	Baixar
25°30'50.0_S 54°33'21.9_W - MAPA.pdf	MAPA	09/11/2023	Baixar

Perguntas Seleção PAC

1. Esta proposta é retificadora, ou seja, corrige ou refaz proposta já apresentada neste processo de Seleção do Novo PAC?	**NÃO**
2. Se a proposta é retificadora, qual o número da proposta anterior?	Não se Aplica Caracteres restantes: 500
3. Declaro que tenho conhecimento das regras da Portaria.	**SIM**
4. Qual o Porte da UBS a ser construída?	**UBS III**
5. Qual a área total do terreno?	aproximadamente 2.100m² Caracteres restantes: 500
6. A UBS a ser construída irá substituir uma UBS existente no município?	**SIM**
7. Qual o número de habitantes que serão vinculados e atendidos nesta nova UBS?	Aproximadamente 4.000 pessoas Caracteres restantes: 500

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 46250561-5c70-4727-925e-35810135a0cde.

8. A UBS a ser construída tem previsão de comportar quantas equipes de Saúde da Família?	2 equipes Caracteres restantes: 500	
9. A UBS a ser construída tem previsão de comportar quantas equipes de Saúde Bucal?	1 a 2 equipes Caracteres restantes: 500	
10. Manifesta interesse em aderir a um dos Projetos Arquitetônicos Padrão que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde?	**SIM**	
11. Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Posse ou Titularidade do Terreno (DPT) que receberá a obra, assinada pelo gestor?	**SIM**	
12. Possui e está anexando os detalhes do terreno: 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude)?	**SIM**	
13. Possui e está anexando Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprova a proposta da possível construção da UBS?	**SIM**	
14. Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Compromisso com Cofinanciamento do Custeio dos Serviços (D3CS), assinada pelo gestor?	**SIM**	
15. Declaro estar ciente de que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância do proponente com as normas, os prazos e as condições estabelecidas, bem como com a apresentação das informações e documentos solicitados.	**SIM**	
Declaração	☑	**Declaro que as informações prestadas nesta proposta de habilitação são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade por elas. Declaro também que estou ciente que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União para celebração de quaisquer instrumentos jurídicos ou mesmo o repasse de recursos futuros.**

Histórico | Voltar

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DIAS ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

ID.: 7/9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

RESOLUÇÃO Nº 032/2023

“APROVAÇÃO DA POSSIVEL CONSTRUÇÃO DA UBS PARQUE PRESIDENTE E UBS ALVORADA E UBS BUBAS - Ad Referendum”

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

CONSIDERANDO:

Considerando que ao deliberar sobre assuntos de sua competência e atribuição, o COMUS-FOZ goza de plena autonomia nos termos da legislação em vigor, constituindo-se na prática o órgão máximo do Controle Social a gestão das demandas na Saúde do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando anúncio do Governo Federal para o Novo PAC da Saúde a ser cadastrado segundo Portaria GM/MS N°1517 de 09 de outubro de 2023,

Considerando que construção de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) permitirá a expansão das equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, aumentando a cobertura da Atenção Primária em locais de maior vulnerabilidade social.

Considerando Oficio 20809/2023 SMSA, e que o prazo para realização do castrado é dia 09/11/2023.

Considerando a necessidade de garantir e a funcionalidade do sistema e cadastrar a proposta dentro do prazo.

Considerando o Regimento Interno no Artigo 20, parágrafo XVI **“**São atribuições e funções do Presidente do Conselho Municipal da Saúde - COMUS-FOZ, sem prejuízo de outras que lhe forem conferidas pela soberana Plenária:”.

“XVI - deliberar, em casos de extrema urgência, ad referendum da Plenária, submetendo o seu ato à ratificação desta na reunião subsequente;”

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Ad Referendum** a possível construção da UBS PARQUE PRESIDENTE e UBS ALVORADA, se enquadrando como UBSs porte III; e, uma UBS porte IV para a UBS BUBAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, Paraná, 06 de Novembro de 2023.

Dilson Paulo Alves
Presidente COMUS-FOZ

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

RESOLUÇÃO Nº 033/2023

“APROVAÇÃO DA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - Ad Referendum”.

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

CONSIDERANDO:

Considerando que ao deliberar sobre assuntos de sua competência e atribuição, o COMUS-FOZ goza de plena autonomia nos termos da legislação em vigor, constituindo-se na prática o órgão máximo do Controle Social a gestão das demandas na Saúde do Município de Foz do Iguaçu;

Considerando anúncio do Governo Federal para o Novo PAC da Saúde a ser cadastrado segundo Portaria GM/MS N°1517 de 09 de outubro de 2023,

Considerando que a aquisição de UOM permitirá a expansão da atenção à Saúde Bucal através de consultórios odontológicos estruturados em veículos adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à Saúde Bucal a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESB) e Equipes de Consultório na Rua (ECR) que possuam os profissionais de Saúde Bucal..

Considerando Oficio 20810/2023 SMSA, e que o prazo para realização do castrado é dia 09/11/2023.

Considerando a necessidade de garantir e a funcionalidade do sistema e cadastrar a proposta dentro do prazo.

Considerando o Regimento Interno no Artigo 20, parágrafo XVI “São atribuições e funções do Presidente do Conselho Municipal da Saúde - COMUS-FOZ, sem prejuízo de outras que lhe forem conferidas pela soberana Plenária:”.

“XVI - deliberar, em casos de extrema urgência, ad referendum da Plenária, submetendo o seu ato à ratificação desta na reunião subsequente;”

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Ad Referendum** a possível aquisição de uma unidade odontológica móvel.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, Paraná, 06 de Novembro de 2023.

Dilson Paulo Alves
Presidente COMUS-FOZ

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE MERI DA ROSA. / vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **10.881/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 2/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ae250561-5c73-4767-9dae-b12c09cedcae&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ae250561-5c73-4767-9dae-b12c09cedcae

Hash do Documento

41DA025A9031B0B92326BF3B91F34CA56B4C3EB0D796E4A668908C6A4D78E04E

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 12200/2024.pdf - **9e68d1d7-d760-4323-a11c-50d9c2943790**
RESOLUCAO 032-2023 - COMUS - APROVA CONSTRUCAO DA UBS PARQUE PRESIDENTE_ALVORADA E BUBAS.pdf - **1e9d34f2-601b-49df-9758-bf55a5c838b3**
CADASTRO NO TRANSFEREGOV UBS PQ PRESIDENTE.pdf - **b4f77797-7349-4114-b988-f765eb8cefef**
DIA´RIO OFICIAL DO MUNICI´PIO RESOLUC¸A~O 32 E 33 (1).pdf - **0f42747a-87ae-4718-83ec-3e7b9e653703**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 12/03/2024 17:03:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 46d4c5dc-9b70-422b-a25e-358f185a0cde.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.584/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 2/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=46d4c5dc-9b70-422b-a25e-358f185a0cde&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
46d4c5dc-9b70-422b-a25e-358f185a0cde

Hash do Documento

2829A0CE5EACD666C23665C7DFAFEF804EC613AD164E88A3C78EE9D673B41B9C

Anexos

REQ 2-2024.pdf - **a0b4f4c2-6b9a-4e51-8d4f-053f9bc4221b**
RESPOSTA REQ 2-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 13341-2024 - SMFA.pdf - **96835daf-6c52-4155-90f9-72a18bcc5744**
RESPOSTA REQ 2-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 11050-2024 - SMPC.pdf - **eeef2953-77aa-41eb-b3bd-075a59ebe52e**
RESPOSTA REQ 2-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 10881-2024 - SMSA.pdf - **90e63ced-fe86-424e-9577-0d47e0d1f9cc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/03/2024 16:15:47 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/03/2024 16:56:48 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.